



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 7.622, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

Designa peritos para procederem à avaliação de bem imóvel a ser doado ao Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" - CEETEPS.

ALDOMIR JOSÉ SANSON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo,

RESOLVE:

I. Designar **SELMA RENATA FLORA**, corretora de imóveis - CRECI n.º 117.446-F, **REINALDO DOMINGOS COAN**, corretor de imóveis - CRECI n.º 40.035-F e **EDILENE MARIA MORETTI CAMARGO**, corretora de imóveis - CRECI n.º 163.001-F como peritos para procederem à avaliação de bem imóvel, com área de 1.256,27 metros quadrados, objeto da Matrícula n.º 11.063, do Cartório de Registro de Imóveis de Cerquillo/SP, de propriedade do Município de Cerquillo, a ser doada ao Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" - CEETEPS, em atendimento ao previsto na Lei Complementar n.º 307, de 10 de dezembro de 2019.

II. Que a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cerquillo, 30 de novembro de 2020.

ALDOMIR JOSÉ SANSON
PREFEITO MUNICIPAL